

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COGEMAS /MG.

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o n.º 371.628.106-91 e Cl nº. M - 1.083.665, SP/MG, com sede à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CNPJ Nº 73.357.469/0001-56, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, neste ato representada pela ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF n° 941.065.096-87 e CI n° M-5.671.447 SSP/MG, e, do outro lado, COGEMAS/MG COLEGIADO DE **GESTORES MUNICIPAIS** ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS, entidade civil sem fins lucrativos. inscrito no CNPJ sob o Nº 05.532.987/0001-09, com sede na Avenida Amazonas, n° 558, 4° andar, Centro, CEP 30.180-001, na cidade de Belo Horizonte /MG, neste ato representado por sua Presidente, Sraª. Jorgiane Suelen de Sousa, brasileira, casada, portadora da Cl Nº MG - 12.030.365, SSP/MG e CPF N° 054.040.686-47, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei Municipal nº 5038, de 10 de maio de 2023, diante das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Repasse financeiro descrito na Cláusula Segunda, que realiza o Município de Lagoa Santa/MG em favor do COGEMAS/MG, como contrapartida ao especificado na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 1) Apoiar financeiramente as atividades do COGEMAS / MG, com a quantia anual de R\$ 700,00 (setecentos reais) no prazo mencionado na Cláusula sexta;
- 2) Realizar o repasse anual acima aludido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COGEMAS/MG

1) Representar os interesses da Assistência Social Municipal às autoridades constituídas;



- 2) Coletar, produzir e divulgar informações relativas à Assistência Social Municipal e à legislação correspondente;
- 3) Firmar recibos das anuidades recebidas em nome do Município;
- 4) Propor o mecanismo para assegurar a Assistência Social, numa perspectiva municipalista buscando a universalização do atendimento e o ensino de qualidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias e trabalhistas advindas da execução deste Termo são de responsabilidade do COGEMAS / MG.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária destinada ao pagamento do presente termo de fomento está prevista na seguinte rubrica do orçamento de 2023, ou seus equivalentes nos exercícios posteriores:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.39.00	390	1.500.000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente acordo de cooperação somente poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante pré – aviso à outra parte, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará por 01 ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA REPRESENTAÇÃO

O Prefeito Municipal será representado pela Diretora de Desenvolvimento Social, nomeada por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Santa/MG para conhecer as questões relativas a este Convênio, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustadas em comum acordo, as partes assinam este instrumento, em duas vias de igual teor, para que, lido e achado conforme, perante as testemunhas, abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Santa, 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

JORGIANE SUELEN DE SOUSA PRESIDENTE DO COGEMAS/ MG

TESTEMUNHAS:		
- (CPF:	CPF:



ANEXO I

TABELA DE ANUIDADES

Aprovada na Assembleia Geral do dia 04/11/2011

ANO 2013

Porte dos Municípios	Números de habitantes	Valor anuidades
Pequeno Porte I -	até 20.000 habitantes	R\$ 150,00
Porte II –	de 20.001 até 50.000 habitantes	R\$ 300,00
Médio Porte –	de 50.001 até 100.000 habitantes	R\$ 700,00
Grande Porte –	de 100.001 até 900.000 habitantes	R\$ 1.500,00
Metrópole –	mais de 900.000 habitantes	R\$ 2.000,00

Os valores das anuidades seguem os parâmetros aprovados na Assembleia Geral do Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS e aprovados na Assembleia do COGEMAS realizada no dia 04/11/2011.

O depósito deverá ser feito no Banco do Brasil

Banco: 001 Agencia: 643-2

Conta Corrente: 339-5 CNPJ: 05.532.987/0001-09

Encaminhar comprovante de depósito para o e-mail:

cogemasmg@gmail.com



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 12 de June de 2023, 17:55:18



TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - COGEMAS/MG - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento eacb2bca-e051-4a4c-8202-ac7f89db37bf



Assinaturas



Rogerio Cesar de Matos Avelar gabinete@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte



Jorgiane Suelen de Sousa jsuelenpatos@gmail.com Assinou como parte



Adriana Souza Batista Barboza adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha



Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha



Naira Mirian Carvalho dos Santos nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou



Patricia Sibely D Avelar patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte

Jorgiane S

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Patricia Sibely D Avelar

Eventos do documento

01 Jun 2023, 12:15:56

Documento eacb2bca-e051-4a4c-8202-ac7f89db37bf criado por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-06-01T12:15:56-03:00

01 Jun 2023, 12:22:18

Assinaturas iniciadas por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE ATOM: 2023-06-01T12:22:18-03:00

01 Jun 2023, 16:53:28

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. ADICIONOU o signatário patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br -DATE ATOM: 2023-06-01T16:53:28-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 12 de June de 2023, 17:55:18



01 Jun 2023, 18:08:02

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 19526) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE ATOM: 2023-06-01T18:08:02-03:00

07 Jun 2023, 15:44:22

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 31374) - Geolocalização: -19.6510345 -43.8960912 - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2023-06-07T15:44:22-03:00

12 Jun 2023, 15:21:44

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou como parte** - Email: jsuelenpatos@gmail.com - IP: 191.55.81.187 (191-055-081-187.xd-dynamic.algartelecom.com.br porta: 31136) - Geolocalização: -18.5807533 -46.4971959 - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE ATOM: 2023-06-12T15:21:44-03:00

12 Jun 2023, 17:54:02

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 10982) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE ATOM: 2023-06-12T17:54:02-03:00

12 Jun 2023, 17:54:54

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 50166) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE ATOM: 2023-06-12T17:54:54-03:00

12 Jun 2023, 17:55:02

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 2888) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2023-06-12T17:55:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6795642e63c9d62bce6b103b804513957a0a0afd26be44f1c9c4f3039e75a96f (SHA512):9cc40d26c56a88f24c8688b712a825080df6e8b93d6e2128deac17438898167ff9d1cd49f167082f82858ea25ebc55d57311f6c8e41607ea7d6285d0026cca99

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign